



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.057010/2019-47, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/12/2010 a 8/12/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARLA CELINA CARTAXO DA CUNHA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4631, no período de **26/06/2019 a 25/08/2019 (61 dias)**, para participar dos cursos "Gestão Pessoal - Base da Liderança" - 50 horas, "Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus" - 60 horas e "Lógica e Argumentação Jurídica" - 60 horas, com carga horária total de 170 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS